**INDICAÇÃO Nº 1384 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a notificação dos proprietários dos terrenos baldios situados na Rua dos Dourados, no bairro Santa Branca, para que realizem a capina nos respectivos lotes.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às reivindicações feitas pelos moradores, tendo em vista que o descaso dos proprietários vizinhos pode trazer riscos à saúde dos habitantes da citada região, pois a vegetação dos lotes encontra-se alta (imagens anexas), favorecendo o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, além do risco de proliferar doenças. Assim, torna-se necessária a notificação dos possuidores para que façam a capina de seus lotes, de modo a propiciar mais segurança, saúde e qualidade de vida a todos os moradores do bairro.

Segundo o § 1º do art. 199 da Lei Orgânica do Município – LOM, a propriedade urbana cumpre a sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade. Além disso, conforme a disposição do art. 200, inciso II, do mesmo diploma, os objetivos da política urbana do Município serão assegurados, inclusive, pela criação de mecanismos e instrumentos capazes de assegurar à propriedade o cumprimento de sua função social. Logo, a notificação dos proprietários se faz necessária a fim de propiciar às propriedades o exercício de sua função social e a devida adequação urbana, tudo em prol da satisfação do interesse público.

Sendo assim, resta evidente que a presente solicitação merece a acolhida do Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM. Portanto, visando melhores condições de vida para a população e a efetivação da função social da propriedade, solicito tais providências.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

|  |
| --- |
| Dr. Edson**ENCAMINHE-SE**Sala das Reuniões 18 de junho de 2019 |
| VEREADOR |